

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019.

Aos dois dias do mês de abril de 2019, às 14h00min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olhen Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, José Roberto Rochel de Oliveira, Julio Cesar Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio e o Conselheiro Walter Paulo Sabella, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE**

QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência da Conselheira Ana Margarida. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA**

ATA - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 48ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 26 de março de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO**

PRESIDENTE – A Conselheira Ana Margarida propôs, e foram aprovados por unanimidade, votos de louvor pela brilhante carreira e pelas relevantes realizações em prol da Instituição, aos Doutores José Ricardo Vieira de Freitas, 16º Procurador de Justiça Cível; Sueli de Fatima Buzo Riviera, 29ª Procuradora de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos; Sergio Luis

Conselho Superior do Ministério Público

Mendonça Alves, 10º Procurador de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos; Maria Narcisa Guidetti Zomignan, 34ª Promotora de Justiça da Capital; e, Mara Silvia Coutinho Ribeiro, 7ª Promotora de Justiça de Sorocaba. Também noticiou a outorga do Título de Cidadão São-Carlense, pela Câmara Municipal de São Carlos, ao Doutor Denilson de Souza Freitas, em solenidade que será realizada no dia 05 de abril de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de São Carlos. **4 – COMUNICAÇÕES DOS**

CONSELHEIROS – O Conselheiro Rossini consignou subscrição verbal às manifestações dos Procuradores-Gerais de Justiça contrárias às recomendações da Procuradoria-Geral da República, no sentido de que juízes federais sejam designados nas Varas Eleitorais, para presidir ações da lava-jato, conforme determinação do STF, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Juliotti e Ana Margarida. O Conselheiro Juliotti consignou a necessidade de julgamento definitivo da questão da prisão após julgamento condenatório de segunda instância, em pauta nesta semana no STF, expondo as razões pelas quais entende que o julgamento deve ser no sentido da obrigatoriedade da prisão em tais circunstâncias, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Rossini e Ana Margarida. A Conselheira Tereza afirmou que as aposentadorias que vêm ocorrendo nos últimos dias ocasionam grande perda Institucional, em razão dos valores individuais daqueles que estão passando à inatividade. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante:

5.1. Foram aprovadas as seguintes propostas da Comissão de Movimentação na Carreira: **5.1.1.** Transferência do Doutor Jorge Assaf Maluly, 125º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 30º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de

Conselho Superior do Ministério Público

Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, decorrente da aposentadoria do Doutor Armando Padilha Júnior (v.u.). **5.1.2.** Abertura de edital para transferência para os seguintes cargos vagos: 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, decorrente da aposentadoria do Doutor Sergio Luis Mendonça Alves; e, 29º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, decorrente da aposentadoria da Doutora Sueli de Fatima Buzo Riviera (v.u.). **5.1.3.** Abertura de edital para provimento dos seguintes cargos vagos em segunda instância: **(a)** Promoção Antiguidade: 101º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (decorrente da aposentadoria do Doutor Ludgero Henrique Perdizes); e, 16º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível (decorrente da aposentadoria do Doutor José Ricardo Vieira de Freitas); e, **(b)** Promoção Merecimento: 154º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (decorrente da aposentadoria do Doutor Carlos Roberto Marangoni Talarico); e, 125º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (decorrente da aposentadoria do Doutor Armando Padilha Júnior, considerada a transferência do Doutor Jorge Assaf Maluly) (v.u.). **5.1.4.** Em vista de reunião conjunta realizada na manhã desta terça-feira, 02 de abril de 2019, no Auditório Queiroz Filho, nesta sede do MPSP, com a participação da Procuradoria-Geral de Justiça, da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais e assessoria, de integrantes deste Colegiado, do Presidente e de Diretores da Associação Paulista do Ministério Público, bem como de vários Promotores de Justiça Substitutos, em que se estabeleceu um cronograma para provimento dos setenta cargos vagos em entrância inicial, foram revigoradas as manifestações de interesse formuladas para esses setenta cargos (que foram tornadas sem

Conselho Superior do Ministério Público

efeito na última reunião do CSMP, conforme item 5.2 do registro da respectiva ata), com a imediata abertura de edital para provimento dos seguintes cargos vagos em entrância inicial: **(a)** promoção antiguidade: 2º Promotor de Justiça de Guariba, 1º Promotor de Justiça de Pitangueiras, 2º Promotor de Justiça de São Manuel, 2º Promotor de Justiça de Conchas, 2º Promotor de Justiça de José Bonifácio, 2º Promotor de Justiça de Tupi Paulista, 1º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, 2º Promotor de Justiça de Serrana, 3º Promotor de Justiça de Adamantina, 2º Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar, 2º Promotor de Justiça de Iguape, 1º Promotor de Justiça de Miracatu, 1º Promotor de Justiça de Monte Alto, 1º Promotor de Justiça de Promissão, 3º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, Promotor de Justiça de Apiaí, 1º Promotor de Justiça de Buritama, Promotor de Justiça de Chavantes, 1º Promotor de Justiça de Guararapes, Promotor de Justiça de Itaporanga, Promotor de Justiça de Macaúbal, 1º Promotor de Justiça de Mirandópolis, Promotor de Justiça de Pirangi, 2º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, Promotor de Justiça de São Miguel Arcanjo, 2º Promotor de Justiça de Ilhabela, Promotor de Justiça de Nova Granada, Promotor de Justiça de Auriflama, 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão, Promotor de Justiça de Cosmópolis, Promotor de Justiça de Iepê, 2º Promotor de Justiça de Jacupiranga, 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, Promotor de Justiça de Paranapanema, Promotor de Justiça de Rio das Pedras; **(b)** promoção merecimento: 1º Promotor de Justiça de Pirajuí, 1º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, 2º Promotor de Justiça de Mirandópolis, 1º Promotor de Justiça de Igarapava, 1º Promotor de Justiça de Lucélia, 1º Promotor de Justiça de Itápolis, 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel, 2º Promotor de Justiça de Pacaembu, 2º Promotor de Justiça de Bertiooga, 2º Promotor de Justiça de Descalvado, 1º Promotor de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

de Ilha Solteira, 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, 2º Promotor de Justiça de Pirapozinho, 2º Promotor de Justiça de Rancharia, Promotor de Justiça de Aguai, 1º Promotor de Justiça de Barra Bonita, Promotor de Justiça de Caconde, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar, 1º Promotor de Justiça de Itararé, 1º Promotor de Justiça de José Bonifácio, Promotor de Justiça de Miguelópolis, Promotor de Justiça de Mirante do Paranapanema, Promotor de Justiça de Ouroeste, Promotor de Justiça de Santa Cruz das Palmeiras, 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, 2º Promotor de Justiça de Miracatu, Promotor de Justiça de Cesário Lange, 2º Promotor de Justiça de Bariri, Promotor de Justiça de Cananeia, Promotor de Justiça de Guará, 2º Promotor de Justiça de Ilha Solteira, Promotor de Justiça de Junqueirópolis, 2º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista, 1º Promotor de Justiça de Piedade, 1º Promotor de Justiça de Serrana (com os votos de todos os presentes, à exceção do Conselheiro Juliotti, que declarou impedimento à votação). **5.2.** Adiado o julgamento dos Embargos de declaração referentes à Representação Civil nº MP 43.0739.0001023/2019-3, pelo pedido de vista do Conselheiro Rossini – (Pt. 21.034/19 – Relatora Conselheira Joiese). **5.3.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de afastamento, formulados pelos Doutores Fernando Cesar Bolque, 11º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri de São Paulo (Pt. 18.605/19 – Relator Conselheiro Rossini); e, Marcos Tadeu Rioli, 2º Promotor de Justiça de Casa Branca (Pt. 21.264/19 – Relator Conselheiro Rochel). **5.4.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de autorização para residir fora da Comarca, formulados pelos Doutores Luciane Rodrigues Antunes, 2ª Promotora de Justiça de Várzea Paulista (Pt. 12.282/19 – Relatora Conselheira Joiese); Marcelo Otávio Camargo Ramos, Promotor de Justiça de Quatá e Fabíola Castilho Soffner, 2ª Promotora de Justiça de Mauá (Pts.

Conselho Superior do Ministério Público

18.603/19 e 21.710/19 – Relator Conselheiro Juliotti); Werner Dias de Magalhães, 3º Promotor de Justiça de Mairiporã e Claudia Maria Bussolin Curtolo, 6ª Promotora de Justiça de Birigui (Pts. 18.806/19 e 21.900/19 – Relator Conselheiro Sabella); Fabíola Aparecida Cezarini, Promotora de Justiça de Nazaré Paulista e Cássio Serra Sartori, Promotor de Justiça de Brotas (Pts. 19.212/19 e 19.908/19 – Relator Conselheiro Hamilton); Larissa Motta Nunes Liger, 1ª Promotora de Justiça de Mauá e Fábio Aparecido Gasque, 2º Promotor de Justiça de Franco da Rocha (Pts. 19.417/19 e 19.723/19 – Relator Conselheiro Del-Campo); Fernanda Gomez Damico, Promotora de Justiça de Pontal (Pt. 19.418/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida); Ariella Toyama Shiraki, 6ª Promotora de Justiça de Mauá (Pt. 19.712/19 – Relator Conselheiro Rossini). **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O

Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 23993/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, com cópia do relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral, no mês de fevereiro de 2019. **6.2.** Pt. 23355/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, com cópia integral do Alvará Judicial de Suprimento de Consentimento Difuso. **6.3.** Pt. 23263/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Horival Marques de Freitas Junior, 3º Promotor de Justiça de Jales – acumulando a PJ de Auriflama, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública (1000274-97.2019.8.26.0060) devido ao não cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 494/13. **6.4.** Pt. 23995/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Daniela Dermendjian Duprat Avellar, comunicando o ajuizamento de ações de execução devido ao não cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC

Conselho Superior do Ministério Público

nº 1441/15. **6.5.** Pt. 23351/19 e 23353/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos IC nº 17/07 e 08/08. **6.6.** Pt. 23658/19, 23660/19 e 23774/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Renato Augusto Valadão, Promotor e Justiça de Piedade, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos IC nº 04/08, 01/07 e 461/14. **6.7.** Pt. 23666/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Erton Evandro de Sousa David, 1º Promotor de Justiça de Ituverava, acumulando a PJ de Igarapava, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 08/10. **6.8.** Pt. 23757/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Claudia Maria Lico Habib Tofano, 1ª Promotora de Justiça de Sertãozinho, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 146/09. **6.9.** Pt. 23810/19 e 23812/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça de Osasco, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos IC nº 160/16 e 167/17. **6.10.** Pt. 23865/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ismael de Oliveira Mota, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 2166/15. **6.11.** Pt. 24650/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Marília Molina Schlittler, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 916/13. **6.12.** Pts. 24500/19 e 24521/19, 24 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Carlos Eduardo Pozzi, 1º Promotor de Justiça de Tatuí, comunicando o a devolução dos autos dos IC nº 14.391.471/16 e 14.391.470/16 para Promotoria de Justiça de Porangaba. **6.13.** Pts. 24524/19, 24525/19,

Conselho Superior do Ministério Público

24526/19, 24528/19, 24531/19 e 24973/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Roberto Lino Junior, 4º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 018/07; que foram ajuizadas ações de obrigação de fazer (nº1003483-46.2016.8.26.0362 – IC nº 07/98; nº1001411-81.2019.8.26.0362 – IC nº 099/06; nº1001573.76.2019.8.26.0362 – IC nº 56/00 e nº1001968-68.2019.8.26.0362 – IC nº 05/99), ação de execução por quantia certa (nº1001574-61.2019.8.26.0362 – IC nº 56/00 e nº1001972-08.2019.8.26.0362 – IC nº 05/99) e Ação Civil Pública (nº1001761-69.2019.8.26.0362 – IC nº 076/09).

7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS –

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 22 (vinte e dois) deles pelo Pleno e 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) pelas Turmas (193 pela 1ª Turma e 264 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 479 (quatrocentos e setenta e nove), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 –**

ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 09 de abril de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 27.155/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei

Conselho Superior do Ministério Público

Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.